

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 24.286.195/0001-46
Belo Horizonte - MG

**Cemig Geração
Camargos S.A.**

CEMIG

**MINAS
GERAIS**
GOVERNO DE TODOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de Reais, exceto quando se indicado de outra forma)

- As alterações à IFRS 7/CPC 40 (R1) fornecem orientações adicionais para esclarecer se um contrato de serviços constitui envolvimento contínuo em um ativo transferido para fins das divulgações necessárias com relação a ativos transferidos;
- As alterações à IFRS 5/CPC 31 introduzem orientações específicas com relação a quando uma entidade reclassifica um ativo (ou grupo de alienação) de "mantido para venda" para "mantido para distribuição para titulares" (ou vice-versa).
- Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1) – Iniciativa de Divulgação – oferecem orientações com relação à aplicação do conceito de materialidade na prática;

A aplicação dessas alterações não teve impacto relevante sobre as divulgações ou os valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.6. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas com possíveis impactos para a Companhia

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017:

- Alterações ao IAS 12/CPC 32 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas;
- Iniciativa de Divulgação (Alterações ao IAS 7) - altera o IAS 7/CPC 03 (R2) Demonstração dos Fluxos de Caixa Para esclarecer que as entidades devem fornecer divulgações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento. Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017.

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:

- IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros – estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que sejam inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) estão subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo. Em relação ao impairment de ativos financeiros, o IFRS 9 requer o modelo de expectativa de perda no crédito, ao contrário do modelo de perda efetiva do crédito mencionada no IAS 39/CPC 38.
- IFRS 15/ CPC 47 – Receitas de Contratos com clientes – em maio de 2014, a IFRS 15 foi emitida e estabeleceu um modelo com base em princípios para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. A IFRS 15 substituirá as orientações atuais de reconhecimento da receita presente no IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetiva.

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:

- IFRS 16 – Arrendamento mercantil – com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, inclusive os atualmente classificados como arrendamentos operacionais.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados a determinadas normas apresentadas acima, com data de adoção para 2018 e 2019. Em decorrência do compromisso do CPC e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

A Companhia ainda está avaliando os efeitos da aplicação dessas novas normas e alterações de normas existentes sobre os valores e divulgações apresentadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.7. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis foram aplicadas em conformidade às normas e regulamentos descritos no item 2.1 – Declaração de conformidade. As políticas contábeis referentes às atuais operações da Companhia que implicam em julgamento e utilização de critérios específicos de avaliação são como segue:

a) Instrumentos Financeiros

Caixa e Equivalentes de Caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

b) Consumidores e Revendedores

As contas a receber de Consumidores e Revendedores – são registradas inicialmente pelo valor faturado e não faturado, e mensuradas pelo custo amortizado. Inclui os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. A Companhia efetua análise individual dos saldos em atraso a fim de avaliar a necessidade de reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

c) Redução ao valor recuperável

Ao avaliar a perda de valor recuperável a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

d) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável pelo regime presumido (8% sobre a receita bruta) e sobre as receitas financeiras, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente.

A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável pelo regime presumido (12% sobre a receita bruta) e sobre as receitas financeiras.

Um passivo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por diferenças temporárias tributáveis referentes a receitas financeiras tributadas pelo regime de caixa.

e) Receita Operacional

De forma geral, para os negócios da Companhia no setor elétrico, as receitas são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos, quando ocorre a entrega de mercadorias ou quando os serviços são prestados, os preços são fixados ou determináveis, e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento.

As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são contabilizadas quando há o fornecimento de energia elétrica. O faturamento é feito em bases mensais. O fornecimento de energia não faturado, do período em que o último faturamento e o final de cada mês, é estimado com base no faturamento do mês anterior e contabilizado no final do

mês. As diferenças entre os valores estimados e os realizados não têm sido relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

O fornecimento de energia ao sistema nacional interligado é registrado quando ocorre o fornecimento e é faturado mensalmente, de acordo com o reembolso definido pelo contrato de concessão.

Os serviços prestados incluem encargos de conexão e outros serviços relacionados e as receitas são contabilizadas quando os serviços são prestados.

f) Receitas e despesas financeiras

As Receitas Financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira e também acréscimos moratórios em contas de energia elétrica. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos.

As Despesas Financeiras referem-se à variação monetária sobre projetos de pesquisa e desenvolvimento.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2016
Contas Bancárias.....	9
Aplicações Financeiras	
Certificado Depósito Bancário – CDB.....	651
Overnight.....	3.449
TOTAL.....	4.109

Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) pós-fixados são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), que variam entre 75% a 105,25% conforme operação.

As operações de *overnight* consistem em aplicações com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada em aproximadamente 13,64% a.a.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2016
Aplicações Financeiras	
Circulante	
Certificados de Depósitos Bancários.....	306
Letras Financeiras - Bancos.....	6.786
Letras Financeiras do Tesouro.....	1.799
Debêntures.....	678
	9.569
Não Circulante	
Letras Financeiras - Bancos.....	131
Debêntures.....	298
	429
	9.998

Os Certificados de Depósito Bancário – CDB pré ou pós-fixados são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), que variam entre 100,5% a 105,25%, em 2016, conforme operação.

As Letras Financeiras – Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As LFs que compõem a carteira da Companhia possuem taxa de remuneração que variam entre 104,25% a 112,7% do CDI em 2016.

As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.

Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem a seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures possuem taxa de remuneração que variam entre 104,25% a 113% do CDI em 2016.

A classificação destes títulos e valores mobiliários de acordo com as categorias previstas na norma contábil está apresentada na Nota Explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras.

5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Classe de Consumidor	Saldos a Vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Suprimento a Outras				
Concessionárias.....	2.632	75	72	2.779
	2.632	75	72	2.779
Ativo Circulante.....				2.799

Os valores a receber não estão vencidos e não há perspectiva de perda. Dessa forma, não foi necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A exposição da Companhia a risco de crédito relacionada a Consumidores e Revendedores está divulgada na Nota Explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras.

6. ATIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO

Em novembro de 2015 a Cemig GT participou do Leilão 12/2015, sendo a vencedora do Lote D, que contemplava 18 usinas, dentre elas a UHE Camargos, cuja concessão pertencia a própria Cemig GT. Em junho de 2016 a Cemig GT transferiu a titularidade do Contrato de Concessão da UHE Camargos para a Cemig Geração Camargos – S.A., Sociedades de Propósitos Específicos – SPE, criada para este fim.

O contrato de exploração da concessão é garantido pelos próximos 30 anos. Em 2016 a energia foi toda comercializada no Ambiente de Contratação Regulada – (“ACR”) no Sistema de Cota de Garantia Física – (“CGF” ou “regime de cotas”). A partir de 2017 a energia será comercializada na proporção de 70% no ACR e 30% no ambiente livre (ACL).

O valor da bonificação pela outorga foi reconhecido como um ativo financeiro em função do direito incondicional da Companhia de receber o valor pago com atualização pelo IPCA e juros remuneratórios durante o período de vigência da concessão.

O saldo do ativo financeiro, em 31 de dezembro de 2016, é como segue:

	31/12/2016
Geração – Bonificação de Outorga	112.496
TOTAL	112.496

A movimentação do ativo financeiro é como segue:

	31/12/2016
Saldo inicial em 01 de fevereiro de 2016	–
Adição – Bonificação de Outorga.....	112.564
Recebimentos (9.950).....	(9.950)
Atualização Financeira da Bonificação pela Outorga.....	9.882
Saldo em 31 de dezembro de 2016	112.496
Circulante.....	17.136
Não Circulante.....	95.360

7. FORNECEDORES

	31/12/2016
Suprimento e Transporte de Energia.....	72
Materiais e Serviços.....	683
TOTAL.....	755

8. ENCARGOS REGULATÓRIOS

	31/12/2016
Circulante	
Taxa de fiscalização.....	13
Empresa de Pesquisa Expansão do Sistema Energético – EPE/MME.....	11
Compensação Financeira Utilização de Recursos Hídricos.....	196
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.....	22
	242
Não Circulante	
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento.....	77
	77
TOTAL.....	319

9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Impostos, Taxas e Contribuições Sociais

	31/12/2016
Circulante	
COFINS.....	128
PASEP.....	28
INSS.....	72
Outros.....	6
TOTAL.....	234

b) Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher

	31/12/2016
Circulante	
Imposto de Renda.....	149
Contribuição Social.....	121
TOTAL.....	270

c) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

	31/12/2016
Não Circulante	
Imposto de Renda.....	89
Contribuição Social.....	32
TOTAL.....	121

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2016, o Capital Social da Companhia era de R\$113.499 subscrito e integralizado, dividido em 113.499.102 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

O controle acionário da Companhia não poderá ser transferido, cedido ou de qualquer forma, alienado, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, sem a prévia concordância da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais não conferem direito a voto a seu titular, sendo a elas assegurada a prioridade no reembolso do valor das ações subscritas e integralizadas, no caso de dissolução da Companhia ou distribuição de dividendos.

a) Reservas

A composição da conta Reservas de Lucros é demonstrada como segue:

	31/12/2016
Reserva Legal.....	819
Proposta de distribuição de Dividendos Adicionais.....	11.677
	12.496

Reserva Legal

A constituição da Reserva Legal é obrigatória, até os limites estabelecidos por lei, e tem por finalidade assegurar a integridade do Capital Social, condicionada a sua utilização à compensação de prejuízos ou ao aumento do capital.

Reserva de Proposta de distribuição de dividendos adicionais

A Companhia registrou na Reserva de Lucros o montante de R\$100.787 referentes a dividendos propostos pela administração que excedem a 25% do Lucro Líquido do exercício, dividendo mínimo previsto no Estatuto Social, a serem transferidos para o passivo, como dividendos a pagar, após a aprovação da proposta pela Assembleia Geral de Acionistas.

b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia determina o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do Lucro Líquido do exercício, ajustado conforme a Lei.

A Diretoria Executiva poderá declarar dividendos intermediários e/ou Juros sobre Capital Próprio, à conta de reserva de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários.

O cálculo dos dividendos para 2016 foram conforme segue:

	31/12/2016
Dividendos Obrigatórios	
Resultado do Período.....	16.388
Reserva Legal Constituída.....	(819)
	15.569
Dividendo Obrigatório – 25% do lucro líquido ajustado.....	3.892
Dividendos Declarados	
Dividendos intermediários.....	2.567
Dividendos Estatutários.....	1.325
	3.892
Dividendos Adicionais Propostos.....	11.677
Total dos Dividendos	15.569
Dividendos por ação	
Dividendos Estatutários.....	0,0342
Dividendos Adicionais Propostos.....	0,1028
Total	0,1370

Destinação do Resultado de 2016 - Proposta da Administração

O Conselho de Administração encaminhará à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada em 2017, a seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2016, no montante de R\$16.388:

- RS819 para constituição de Reserva Legal;
- RS1.325 para pagamento de Dividendos Estatutários;
- RS2.567 para pagamento de Dividendos Intermediários;
- RS11.677 para pagamento de dividendos adicionais.

A proposta de pagamento dos dividendos estatutários declarados é como segue:

- RS2.567 pagos antecipadamente em 27 de dezembro de 2016;
- RS13.002, correspondentes a RS1.325 de dividendos estatutários e RS11.677 de dividendos adicionais, serão pagos até 31 de dezembro do ano subsequente à geração do lucro, cabendo à Diretoria, observado este prazo, determinar os locais e processos de pagamento.

11. RECEITA

(a) Receita de Atualização da Bonificação pela Outorga

Representa a atualização pelo IPCA e juros remuneratórios da Bonificação pela Outorga relativa à concessão do lote D do Leilão 12/2015. Mais detalhes vide nota explicativa nº 06 destas Demonstrações Financeiras.

(b) Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

	31/12/2016
Tributos sobre a Receita	
COFINS.....	606
PIS-PASEP.....	131
	737

Encargos do Consumidor

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.....	75
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.....	75
Pesquisa Expansão Sistema Energético - EPE.....	37
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE.....	77
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH.....	513
	777
	1.514

12. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2016
Pessoal.....	465
Materiais.....	42
Serviços de Terceiros (a).....	1.029
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão (b).....	513
Outros Custos e Despesas Operacionais Líquidos.....	17
	2.066

a) Serviços de Terceiros

	31/12/2016
Manutenção, Conservação e Instalações.....	643
Vigilância.....	105
Conservação e Limpeza de Prédios.....	189
Meio Ambiente.....	47
Outros.....	45
TOTAL.....	1.029

b) Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão

Referem-se a encargos, devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos pela ANEEL por meio de Resolução.

13. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2016
Receitas Financeiras	
Renda de Aplicação no Mercado Financeiro.....	581
Acréscimos Moratórios de Contas de Energia.....	12
	593
Despesas Financeiras	
Variações Monetárias.....	(2)
	(2)
RESULTADO FINANCEIRO.....	591

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da despesa nominal de Imposto de Renda (alíquota de 15%) mais adicional de 10% (R\$140.000) e da Contribuição Social (alíquota de 9%) com a despesa efetiva apresentada na demonstração de resultado é como segue:

	31/12/2016	
	Imposto Renda	Contribuição Social